



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 13/08/2024.

Aos trezes dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (13-08-2024), entre dezoito horas (18h:00min) às dezenove horas (18h:30min), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703 – Pompéia, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador José Maria da Silva, Vice-Presidente o Vereador César Augusto Silveira de Souza e Secretária a Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Roseno Pereira Gomes, Heliomar de Souza Barboza e Tiago Marques da Silveira. Também presentes a Dr.<sup>a</sup> Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica, Dr.<sup>a</sup> Tatiane Rodrigues da Silva – Assessora da Presidência e Roberto Vital do Rego – Assessor Contábil. Dando início, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a Chamada inicial, sendo constatado quórum legal. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. A posteriori, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a leitura da ata da reunião extraordinária anterior. Logo após, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime a declara aprovada. Ordem do dia: Ato contínuo, o presidente utilizando do expediente assim declarou, ato de Ofício do Presidente de acordo com Regimento Interno, artigo 242. Declaro que na reunião ordinária do dia 07 de agosto de 2024, não foi feita a chamada nominal para a votação do Presidente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº: 003/2024, portanto houve uma situação controversa, sendo passível de ser sanada no presente ato, pelo fato da ausência de nulidade do ato, uma vez que a votação da prestação de contas atingiu o quórum legal de 2/3, tendo sido aprovado pela maioria dos Edis, por tanto declaro que sou a favor da aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2022, votada em primeiro turno. Logo após, o Senhor Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024- Aprova o parecer prévio nº 1148239 do tribunal de contas do Estado de Minas

*Rafael*

*Sumário*

*Assessor*

*Assessor*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

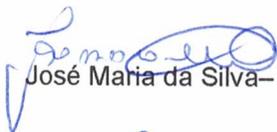
## ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 13/08/2024.

Gerais que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, exercício de 2022, gestão do Prefeito Márcio Túlio Leite Rocha. Faz a chamada nominal aos edis, e o projeto é aprovado com 9 (nove) votos favoráveis dos Vereadores: José Maria da Silveira César Augusto Silveira de Souza, Roseno Pereira Gomes, Heliomar de Souza Barboza, Apolo Dias Sampaio, Roberto Ferreira de Sousa, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e Tiago Marques da Silveira. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

  
José Maria da Silva – Presidente

  
César Augusto Silveira de Souza – Vice-Presidente

  
Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido – Secretária

  
Roberto Ferreira de Sousa

  
Ricardo Otávio Silveira de Souza

  
Heliomar de Souza Barboza

  
Roseno Pereira Gomes

  
Apolo Dias Sampaio

  
Tiago Marques da Silveira